

## CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

### RESOLUÇÃO n. 02/2013/CÂMARA PROPEX

Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, da alteração no *caput*, § 1º e § 2º do artigo 1º da Resolução n. 01/2011/CSA - Concessão de bolsas de estudos e a isenção de mensalidade, aos pós-graduandos *stricto sensu*, em atividades de pesquisa quando correlacionar-se a editais públicos ou agências de fomento.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 02 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manifesta-se favorável ao encaminhamento ao Conselho Universitário, CONSU, da alteração no *caput*, § 1º e § 2º do artigo 1º da Resolução n. 01/2011/CSA - Concessão de bolsas de estudos e a isenção de mensalidade, aos pós-graduandos *stricto sensu*, em atividades de pesquisa quando correlacionar-se a editais públicos ou agências de fomento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de abril de 2013.



**PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**